

<b>Título:</b>	<b>Política de Suprimentos de Madeira</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0023</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

## Sumário

<b>1 – OBJETIVO</b> .....	<b>2</b>
<b>2 – DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS</b> .....	<b>2</b>
<b>4 – DIRETRIZES</b> .....	<b>3</b>
<b>4.1 – PRINCÍPIOS</b> .....	<b>3</b>
<b>4.2 – O QUE FAZEMOS</b> .....	<b>3</b>
<b>5 – RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>4</b>
<b>6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA</b> .....	<b>5</b>
<b>7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA</b> .....	<b>5</b>
<b>8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>5</b>
<b>9 – ANEXOS</b> .....	<b>5</b>

<b>Título:</b>	<b>Política de Suprimentos de Madeira</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0023</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

## 1 – OBJETIVO

Esta Política descreve os princípios e iniciativas relacionados ao fornecimento de madeira utilizada na fabricação dos produtos da Suzano S.A, visando garantir sua origem responsável e sua rastreabilidade.

## 2 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Política de Direitos Humanos Suzano S.A.
- Procedimento Gerencial de Madeira Controlada
- Procedimento Gerencial de Aquisição e Arrendamento de Terras
- Código de Conduta Suzano S.A.
- FSC-STD-40-005– Requisitos para o Consumo de Madeira Controlada FSC®
- FSC-STD-BRA-01-2014 – Padrão de Manejo Florestal FSC®
- FSC-POL-01-004\_ Política de Associação FSC®
- ABNT NBR 14790 - Manejo Florestal Sustentável – Cadeia de Custódia – Requisitos-CERFLOR
- ABNT NBR 14789 - Manejo florestal – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – CERFLOR

## 3 – TERMOS, DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

### 3.1 FSC®(FSC-C010014)

Forest Stewardship Council®

### 3.2 PEFC

Programme for the Endorsement of Forest Certification

### 3.3 CERFLOR

Programa Brasileiro de Certificação Florestal

### 3.4 Origem responsável

Toda madeira que seja certificada FSC® ou PEFC/CERFLOR na origem ou ainda que atenda aos critérios de madeira controlada FSC® ou fontes controladas PEFC / CERFLOR.

### 3.5 Madeira controlada ou de fontes controladas

Madeira fornecida de origem não certificada e avaliada em conformidade com os padrões do FSC® e PEFC/CERFLOR para admissão de materiais não certificados.

<b>Título:</b>	<b>Política de Suprimentos de Madeira</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0023</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

## 4 DIRETRIZES

### 4.1 PRINCÍPIOS

A madeira utilizada em nossa produção é de origem plantada e majoritariamente oriunda de áreas próprias, garantindo que:

- Atenda toda legislação aplicável;
- Tenha origem exclusivamente de plantios florestais;
- Respeite o direito de propriedade, posse pacífica e uso de terra;
- Não comprometa áreas de alto valor de conservação reconhecidas;
- Respeite os direitos humanos;
- Garanta os direitos dos povos indígenas e de comunidades tradicionais;
- Assegure os direitos dos trabalhadores, incluindo questões relacionadas à saúde e segurança, observando os princípios fundamentais da Organização Internacional do Trabalho.
- Não conversão de áreas nativas para plantios comerciais madeireiros.

Em caso de madeira oriunda de terceiros, os princípios acima serão observados na área contratada, a partir da formalização do contrato, abrangendo as operações de colheita e transporte da madeira, e considerando que a regularidade do plantio é pré-requisito do contrato.

#### 4.1.1 Compromisso

A Suzano reforça o compromisso de estabelecimento de suas plantações exclusivamente em áreas já anteriormente antropizadas por outros usos, cuja conversão não tenha ocorrido sob sua responsabilidade direta ou indireta, se **comprometendo com uma política de desmatamento zero**.

Da mesma forma, a empresa também se compromete a comprar madeira de plantações estabelecidas exclusivamente em áreas já anteriormente antropizadas ou que a conversão, se houver, não tenha ocorrido após a publicação do presente documento tampouco tenha sido sob sua responsabilidade direta ou indireta.

<b>Título:</b>	<b>Política de Suprimentos de Madeira</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0023</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

Supressões pontuais legalizadas de indivíduos nativos para fins de garantia de segurança pública ou necessidades pontuais operacionais serão realizadas mediante a transparência pública e legalmente autorizadas junto aos órgãos brasileiros competentes de controle e fiscalização.

## **4.2 O QUE FAZEMOS**

Todos os nossos produtos são fabricados a partir de árvores de eucalipto, plantadas e colhidas exclusivamente para este fim, seguindo os princípios desta Política e de esquemas de certificação internacionalmente reconhecidos, como o FSC® e o PEFC/CERFLOR. Tais organizações estabelecem requisitos para o manejo florestal sustentável e para toda a cadeia de custódia nos quais somos certificados desde 2004 (FSC®) e 2005 (PEFC/CERFLOR).

Para garantir a melhoria contínua e a transparência de nossas operações, somos auditados anualmente por organismos de certificação acreditados nacional e internacionalmente, realizamos auditorias internas e recebemos avaliações de partes interessadas. Desta forma, podemos garantir que a totalidade da madeira que abastece nossas fábricas é de origem controlada e majoritariamente certificada.

### **4.2.1 Origem e transparência**

Toda madeira utilizada em nossos processos de fabricação deve ser proveniente de operações que atendam aos critérios legais aplicáveis e procedimentos internos estabelecidos para estes processos.

Para tanto, antes de formalizar um contrato de fornecimento de madeira ou de aquisição/arrendamento de terras, praticamos:

- Análise de documentos que comprovem direitos e uso de terra. Caso haja a ocorrência de algum conflito e/ou restrição, este será devidamente avaliado e tratado previamente à formalização do contrato, se aplicável;
- Análise de limites de uso de terra com áreas prioritárias para conservação, comunidades indígenas e comunidades tradicionais oficialmente demarcadas, para estabelecimento de plano de ação visando a proteção destas áreas, se aplicável;
- Visitas em campo para evidenciar a conformidade documental e elaboração de plano de ação para eventuais ajustes de melhorias durante as operações de colheita e transporte.

<b>Título:</b>	<b>Política de Suprimentos de Madeira</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0023</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

Durante o ciclo de produção e manejo de nossas plantações florestais, monitoramos os seguintes requisitos:

- Permissões de plantio e colheita, quando aplicável;
- Conformidade das atividades operacionais em campo em relação aos direitos humanos e legislação trabalhista aplicável;
- Definição dos controles para mitigação dos impactos ambientais e sociais;
- Avaliação de campo para evidenciar o atendimento aos princípios dessa Política e elaboração de plano de ação para eventuais ajustes de melhorias, bem como auditorias internas e externas amostrais

Incentivamos nossos fornecedores de madeira para que certifiquem seus plantios e/ou apliquem os padrões do FSC® e PEFC/CERFLOR em suas operações florestais.

Podemos adotar medidas de gestão da consequência, como multas e interrupção de contratos, com prestadores de serviços de silvicultura, colheita e logística, caso os princípios desta Política sejam descumpridos.

#### **4.2.2 Relacionamento**

A estratégia de relacionamento da Suzano busca assegurar a legitimidade social de seu negócio, por meio do fortalecimento no longo prazo da interação com as comunidades vizinhas e demais partes interessadas, e da integração de seus interesses na condução e gestão do negócio florestal.

Assim, por meio de diálogo e de processos estruturados de engajamento, interagimos com nossas partes interessadas e construímos redes de relacionamento que nos possibilitam compreender e incorporar informações e demandas socioambientais no processo decisório corporativo. Dessa forma, podemos garantir o reconhecimento e o respeito aos direitos, valores sociais e culturais dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e locais, assim como das pessoas envolvidas nas operações de manejo florestal.

<b>Título:</b>	<b>Política de Suprimentos de Madeira</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0023</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

A Suzano possui um processo estruturado para recebimento, registro, avaliação, resposta e monitoramento de todas as manifestações de partes interessadas relacionadas às suas atividades e produtos, tais como reclamações, dúvidas, elogios, sugestões, opiniões e outros. Tal canal pode ser acessado pela Central de Atendimento 0800 022 1727 ou pelo e-mail [suzanoresponde@suzano.com.br](mailto:suzanoresponde@suzano.com.br), sendo que o SISPART é o sistema de registro e monitoramento das ocorrências recebidas das partes interessadas.

## **5 – RESPONSABILIDADES**

As áreas de Sustentabilidade e Florestal são responsáveis pelo desenvolvimento de conteúdo, revisão, implementação e disseminação desta Política.

## **6 – APROVAÇÃO DA POLÍTICA**

A presente Política entra em vigor, por prazo indeterminado, na data da sua aprovação pela Diretoria Executiva da Suzano S.A.

A Diretoria Executiva da Suzano S.A. possui competência exclusiva para a alteração, em qualquer hipótese, desta Política.

**Nota 1: se necessário, cópias da deliberação sobre alteração ou revisão da Política poderão ser enviadas para partes interessadas.**

## **7 – VIOLAÇÃO DA POLÍTICA**

Qualquer violação desta Política deve ser reportada através do canal confidencial de Ouvidoria e ser tratada de acordo com o Código de Conduta da Suzano S.A.

- Telefone Brasil: 0800 771 4060
- Telefones do Exterior: consulte número específico no site
- E-mail: [ouvidoriaexterna@austernet.com.br](mailto:ouvidoriaexterna@austernet.com.br)
- Site: [www.suzano.com.br](http://www.suzano.com.br), link “Ouvidoria”

## **8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta Política foi desenvolvida observando o Código Florestal Brasileiro, leis complementares ambientais e de suprimento de madeira legal brasileiras, critérios da Política de Associação do FSC®,

<b>Título:</b>	<b>Política de Suprimentos de Madeira</b>		
<b>Área emitente:</b>	<b>00.Políticas Corporativas</b>	<b>Data:</b>	<b>23/07/2020</b>
<b>Código:</b>	<b>PC.00.0023</b>	<b>Revisão:</b>	<b>0</b>

padrões de manejo florestal e de cadeia de custódia FSC® e PEFC/CERFLOR, madeira controlada FSC®, fontes controladas PEFC/CERFLOR, EUTR – *European Timber Regulation*, *Lacey Act* (EUA) e *Australian Illegal Logging Prohibition Act* e é aplicada a toda madeira consumida em nossas fábricas.

Detalhes das medidas de controle para riscos específicos estão explicitados no anexo (item 9).

A Suzano reforça que a utilização de organismos geneticamente modificados (OGM) segue sendo adotada exclusivamente em estudos e em áreas controladas exclusivamente para pesquisas.

## 9 – ANEXOS



Medidas de controle CW.pdf



Medidas de controle.xlsx